Livro 77
Folha

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024

AF2021-2025/14

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martins.

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.ª Secretária; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Luís Alexandre Pereira Lopes; Ana Cristina Casas Alves; Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves; Domingos de Jesus Araújo Rodrigues, Vogais.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:00 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia, em Boticas.

DELIBERAÇÃO N.º 56 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos dois últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 57 - ORÇAMENTO PARA 2025/ PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / APROVAÇÃO: Em reunião realizada no dia 21 de novembro último, a Junta de Freguesia, após apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de "Orçamento para 2025 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos" e, nos termos da legislação em vigor, submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. **Deliberação:** Nestes termos, e de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após uma análise cuidada à Proposta de "Orçamento para 2025 /

Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos", que importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de quinhentos e oito mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (€508.144,25), a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos._____

DELIBERAÇÃO N.º 58 – QUINTO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO: Presente uma deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada no passado dia 21 de novembro, e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) ***DELIBERAÇÃO N.º 183 – QUINTO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA:*** *Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento que se mostra necessário proceder à assinatura de um "Quinto Aditamento" ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, referente ao "Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET". Este aditamento consubstancia uma prorrogação do cronograma físico e financeiro do Protocolo inicial até 2027. Assim, o prazo de execução vai até 2027. Mais informou que o Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos, devidamente aprovados pela Junta e Assembleia de Freguesia, já contemplam esta alteração. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento do conteúdo do referido "Aditamento" ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, referente ao "Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET" e deliberou, por unanimidade, autorizar o referido "Quinto aditamento". Mais deliberou, por unanimidade,*

submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia. (...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da deliberação acima transcrita, bem como dos pressupostos que lhe estão subjacentes, e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, autorizando a sua celebração.__

DELIBERAÇÃO N.º 59 – PRIMEIRO ADITAMENTO À ADENDA (1.ª) AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: Presente uma deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada no passado dia 21 de novembro, e que a seguir se transcreve na íntegra: *"(...)* ***DELIBERAÇÃO N.º 184 – PRIMEIRO ADITAMENTO À ADENDA (1.ª) AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA:*** *Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento que se mostra necessário proceder à assinatura de um "primeiro Aditamento" à Adenda (1.ª) ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, referente ao "Protocolo de Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega". Este aditamento consubstancia uma prorrogação do cronograma físico e financeiro do Protocolo inicial até 2027. Assim, o prazo de execução vai até 2027. Mais informou que o Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos, devidamente aprovados pela Junta e Assembleia de Freguesia, já contemplam esta alteração. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento do conteúdo do referido "Aditamento" ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, referente ao "Protocolo de Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projecto do Sistema Electroprodutor do Tâmega" e deliberou, por unanimidade, autorizar o referido "primeiro aditamento". Mais deliberou, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.* (...)".

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da deliberação acima transcrita, bem como dos pressupostos que lhe estão subjacentes, e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, autorizando a sua celebração.

DELIBERAÇÃO N.º 60 – MANUEL BRANDÃO BRAGA / APOSENTAÇÃO

Presente uma deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada no passado dia 21 de junho, e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) *DELIBERAÇÃO N.º 161 – MANUEL BRANDÃO BRAGA / APOSENTAÇÃO.; O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para informar que o colaborador Manuel Brandão Braga se irá aposentar, a partir do próximo dia 1 do mês de julho de 2024. Referiu que o colaborador cumpriu sempre com dedicação e zelo excecionais as suas funções. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e manifestou a sua gratidão para com o colaborador Manuel Brandão Braga, desejando-lhe as maiores felicidades. Mais deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição e oferta de uma "placa" com os dizeres: "Junta de Freguesia de Boticas e Granja; Ao colaborador Manuel Brandão Braga pelos anos de dedicação excecional ao serviço da população da Freguesia; data".*

Deliberação: A assembleia de freguesia tomou conhecimento da referida deliberação e congratulou-se com a iniciativa da junta de freguesia.

OUTROS ASSUNTOS: Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia aproveitou para desejar a todos os presentes votos de um Santo e Feliz Natal. De seguida todos os presentes agradeceram e retribuíram os votos ao Sr. Presidente da Assembleia.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Foi encerrada a sessão e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 20H00.

Presidente:

1.ª Secretário: Maria Lúcia Marques Moreno STFV

2.º Secretário: Carlos Fernandes Pereira

Vogal: José Pinho Amaral Dias

Vogal: Luís Alexandre Pinto Lopes

Vogal: Ana Cristina Casas Alves

Vogal: Maria Alves Eus

Vogal: Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves

Vogal: Domingos Rodrigues

Presidente da Junta: José Manuel Fontes

Tesoureiro: Carlos Manuel G. Gomes

Secretária: Maria José Gonçalves Gomes

